

# SÍNDROME DE RETT, VOCÊ CONHECE?



Nascimento e desenvolvimento aparentemente normais até 6 a 18 meses



Perda temporária do contato social (frequentemente são confundidas com crianças autistas)



Raramente desenvolvem a linguagem oral



Movimentos estereotipados das mãos, como bater palmas, lavar as mãos, esfregá-las ou levá-las à boca



Poucas crianças conseguem fazer uso funcional das mãos



Desenvolvimento de comunicação predominantemente pelo olhar



Desvio de coluna (escoliose)



Dificuldade para andar, nos casos de marcha preservada



Maior incidência em meninas, mas há casos raros de meninos.

## Critérios para o Diagnóstico:

### CRITÉRIOS PRINCIPAIS

- Perda Parcial ou total do uso das mãos
- Perda parcial ou total da fala
- Marcha anormal (dificuldade para andar)
- Movimentos estereotipados das mãos

### CRITÉRIOS DE SUPORTE

- Distúrbios respiratórios
- Bruxismo
- Distúrbios do sono
- Cifose, Escoliose
- Retardo no crescimento
- Mãos e pés pequenos
- Episódios inadequados de risadas, choros e gritos
- Resposta diminuída a dor
- Comunicação com o olhar
- Distúrbios vasomotores periféricos
- Tônus muscular anormal

**Você  
precisa  
saber que:**

Acesse o QR-code e conheça mais



A maior incidência da Síndrome de Rett é em meninas; raramente acomete meninos.

Com adequada atenção à saúde, a pessoa com Síndrome de Rett pode chegar à quinta e sexta décadas de vida.

A maioria dos indivíduos com Rett apresentam mutação no gene MECP2, identificada por exame genético específico

Ainda não há cura para Síndrome de Rett, mas muito pode ser feito para melhorar a qualidade de vida destas pessoas!



Rett é uma severa desordem de desenvolvimento e não uma doença neurodegenerativa. Testes reverteram significativamente os sintomas da síndrome em ratos já adultos, pelo restabelecimento de níveis adequados da proteína MeCP2, rebatendo a ideia de que havia dano neuronal irreversível.

ABRE-TE - Associação Brasileira de Síndrome de Rett

 (11) 99650-9347

   @abretebr  
[www.abrete.org.br](http://www.abrete.org.br)

